



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 179

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar 100/2020 para aquisição de veículo utilitário.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2022;

Resolve:

Aprovar a Emenda Parlamentar 100/2020 para aquisição de um veículo utilitário de passeio para uso da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Praia Grande, 19 de agosto de 2022.

Abinoan Salvino
Presidente